



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL. ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023, realizou-se conforme Portaria nº 06, de 07 de fevereiro de 2023, às 09 horas, no Plenário Raimundo Teixeira de Faria, a 2ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, tendo a presença de todos os Senhores Vereadores. **O PRESIDENTE VEREADOR SINVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR** deu por aberta a sessão, e, em virtude da aprovação da solicitação feita pelo Vereador Carlos Roberto da Silveira dispensou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi dada por aprovada, sendo subscrita por todos os Vereadores e procedeu à inversão da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 15/2022** – *As Emendas Modificativa Redacional nº 01 e Supressiva Redacional nº 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 15 que “Altera a redação do art. 87 da Lei Complementar nº 022/2012” (GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO)*, foram colocadas em **primeira e única discussão e votação**, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, o *Projeto de Lei Complementar nº 15 que “Altera a redação do art. 87 da Lei Complementar nº 022/2012” (GRATIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO)*, foi colocado em **primeira discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. **2- PROJETO DE LEI N.º 21/2022** – *A Emenda Modificativa Redacional nº 01 ao Projeto de Lei nº 21/2022 que “Regulamenta o Programa Academia da Saúde no Município de Florestal”*, foi colocada em **primeira e única discussão e votação**, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o *Projeto de Lei nº 21/2022 que “Regulamenta o Programa Academia da Saúde no Município de Florestal”* foi colocado em **primeira discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. **3- PROJETO DE LEI N.º 01/2023** – *O Projeto de Lei nº 01/2023 que “Autoriza a recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Florestal”* foi colocado em **primeira discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. **4- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2023** – *O Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que “Autoriza a recomposição das perdas inflacionárias dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Florestal”*, foi colocado em **primeira discussão e votação**, sendo aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE DO SR. PREFEITO:** Foi feita a leitura do seguinte projeto: 1- *Projeto de Lei nº 05/2023 que “Institui gratificação a servidor membro de Comissão e Pregoeiro, e dá outras providências”*. O referido projeto ficou à disposição da procuradoria jurídica e comissões competentes para exararem os respectivos pareceres. **EXPEDIENTE DIVERSOS E TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES:** Foi feita a leitura dos seguintes projetos: 1- *Projeto de*



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

Resolução nº 04/2022, de autoria dos Vereadores Adriana, Cleber, Jaber, Roberto e Giovani que “**Altera a redação do Regimento Interno- referente à falta de Vereador**”. 2- **Projeto de Lei nº 02/2023**, de autoria dos Vereadores Jaber, Sinval, Wellington, Carlos Roberto, Giovani, João Henrique e Wander que “**Estabelece normas para concessão de diárias e indenização de despesas de viagens no âmbito da Câmara Municipal de Florestal**”. 3- **Projeto de Lei nº 04/2023**, de autoria do Vereador João Henrique Alves Silva que “**Altera a redação do art. 167 da Lei nº 273, de 11 de março de 1983, para regulamentar o exercício do comércio ambulante no Município**”. Os referidos projetos ficaram à disposição da assessoria jurídica e comissões competentes para exararem os pareceres. Foram apresentados também o **Pedido de Informação Nº 01/2023 e a Moção de Aplausos nº01/2023**, sendo discutidos e aprovados por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: O VEREADOR WANDER** pediu aos colegas vereadores que ajudem a fiscalizar por qual motivo a máquina nova, rolo compactador, já está parada. **GRANDE EXPEDIENTE: O VEREADOR CLEBER** cobrou o conserto das estradas rurais e disse que há estrada sendo invadida por plantação de milho. Em seguida, os Vereadores fizeram as suas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada esta ata que, se aprovada será assinada por todos os pares que compõem esta Casa. Florestal, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2023.